



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90013/2025

AVISOS PRÉVIOS DO PREGOEIRO

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

MARCA e MODELO no Sistema:

Em todos os ITENS é obrigatório informar, na proposta cadastrada no Sistema, a MARCA e o MODELO (e/ou código e/ou referência) do produto cotado.

Ajuste sua proposta para informar com precisão estes importantes campos do Sistema e evite ser **DESCCLASSIFICADO**.

Ainda, o produto deve atender a 100% das especificações do Termo de Referência, sem exceções, sob pena de ser desclassificada sua proposta.

APÓS A FASE DE LANCES, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **proposta adequada ao valor ofertado e a documentação complementar** à proposta, qual seja:

a) PARA TODOS OS ITENS: catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência;

b) PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8: a proposta deverá estar acompanhada das especificações e laudos técnicos ou certificações dos produtos, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, comprovando a equivalência com os requisitos especificados no Termo de Referência.

b.1) A equivalência refere-se ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia.

MARCAS DE REFERÊNCIA:

Nos termos do subitem 3.2 do Termo de Referência, são marcas e modelos de referência:

ITEM 1:

- Cadeira giratória operacional, linha YOU, código 215B1/059PRPRNW, da Marelli.
- Cadeira giratória operacional, linha YON, código 47.101, da Cavaletti.
- Cadeira giratória operacional, linha UNI Tela, código 097.26, da Flexform.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ITEM 2: Fine Estação Simples Inicial Tubo Pórtico, código FESITP120/AVPR, da Marelli.

ITEM 3: Fine Estação Simples Inicial Tubo Pórtico, com painéis divisórios, código FESITP140/AVPR, da Marelli.

ITEM 4: Fine Estação Simples Inicial Tubo Pórtico, código FESITP140/AVPR, da Marelli.

ITEM 5: Mesa Reunião Alta com Preparação Elétrica JOB, código JMRA2410EL/AVPR, da Marelli.

ITEM 6:

- Cadeira Boss giratória espaldar médio e assento estofados em couro natural carenagem simile couro, da Marelli.
- Cadeira Executiva Idra Black Leather, espaldar médio e assento estofados em couro natural, da Flexform.
- Cadeira Diretor giratória espaldar médio e assento estofados em couro natural, código 20202, da Cavaletti.

ITEM 7: Marca: Layoutcom, modelo: Max.

ITEM 8:

- Cadeira giratória operacional, linha YOU, código 215B1/059PRPRNW, da Marelli.
- Cadeira giratória operacional, linha YON, código 47.101, da Cavaletti.
- Cadeira giratória operacional, linha UNI Tela, código 097.26, da Flexform.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo: a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.